



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1237, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**DESIGNA DENILSON LETTNIN  
ROLL COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 4307/2024 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo e o Processo Administrativo n° 2020/2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar o servidor Denilson Lettnin Roll, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 56702-7, para atuar como fiscal de contrato do Processo n.° 3979/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.° 037/2023, para contratação de Empresa para Fornecimento de Conexão de Internet Via Fibra Ótica, Rádio e PTP (Point-To-Point)".

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1°** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2°.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato.

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO